

RESUMO DA ATA Nº 20/2015

REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de setembro de 2015.



Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor
presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do DecLei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2015:
Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta
aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme
previsto no art.º 4.º, do DecLei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Operações Orçamentais: 2 739 940,79 \in (dois milhões setecentos e trinta e nove mil
novecentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos)
Operações não Orçamentais: 372 566,50 € (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e
sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos)
A câmara municipal tomou conhecimento
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia
ORDEM DO DIA
ASSUNTOS DIVERSOS
EMPREITADA DESIGNADA POR "ADUTORA DA ETA DA LAVANDEIRA AO Reservatório do monte da Sr.ª do Castelo e reservatório da Sr.ª do Castelo"
Homologação do auto de receção definitiva Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade,
homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada por
"Adutora da ETA da Lavandeira ao Reservatório do Monte da Sr.ª do Castelo e Reservatório da



Sr.ª do Castelo", adjudicada a Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.------

----- Aprovação do auto de restituição de caução n.º 07/01/2015 -----

-----MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A CASA DO POVO DE CHÃS DE TAVARES REFERENTE À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ FINAL DO ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO ---------

Messias, senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. ------

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Chãs de Tavares e o município de Mangualde referente à cedência de instalações para funcionamento do jardim de infância daquela localidade, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2015 e até final do ano



letivo 2015/2016, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.------

-----ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO-------

-----ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE MANGUALDE NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO -------

-----ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO PAROQUIAL DE ALCAFACHE NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E



DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO------

-----ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO (CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO ------

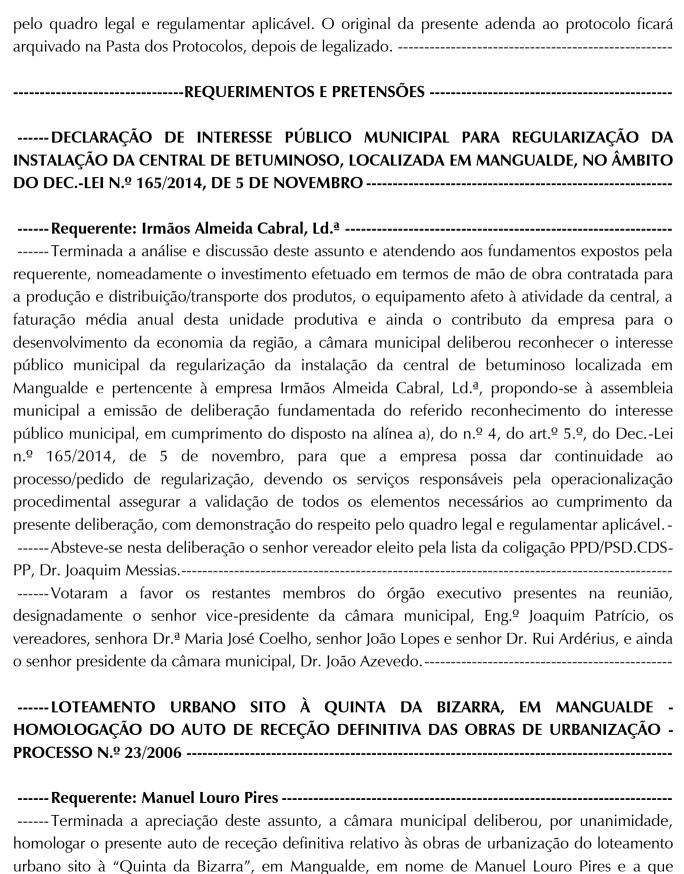
----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda/retificação ao protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha no âmbito do fornecimento (confeção e distribuição) de refeições aos alunos do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar durante o ano letivo 2015/2016, aprovado em reunião de câmara em 14 de setembro de 2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo



quadro legal e regulamentar aplicável. O original da presente adenda ao protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. ------

----- Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente adenda/retificação ao protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Paroquial de Cunha Baixa no âmbito do fornecimento de transporte escolar durante o ano letivo 2015/2016, aprovado em reunião de câmara em 14 de setembro de 2015, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito







corresponde o processo de loteamento n.º 23/2006, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----------LOTEAMENTO URBANO SITO À LAVANDEIRA, EM MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PROCESSO Z-2/8.355 ----- Requerente: José António Almeida Costa ---------- Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção definitiva relativo às obras de urbanização do loteamento urbano sito à "Lavandeira", em Mangualde, em nome de José António Almeida Costa e a que corresponde o processo de loteamento n .º Z-2/8.355, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----------PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----------- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. ------tratados em reunião. ----------- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.---------- Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foram efetuadas as seguintes inscrições para intervenção e esclarecimento ao público: ------JOAQUIM ANTÓNIO DUARTE - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEBATER ASSUNTO RELACIONADO COM A MATA DO CEMITÉRIO NA RUA PADRE ANTÓNIO PINTO LOBINHO (ESTRADA DA RODA) EM MANGUALDE - PROCESSO C-11 ------



